



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

1     **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
2     **CONTRATUALIZAÇÃO - CAC, NOMEADA CONFORME PORTARIA ° 5.082/2022.**  
3     Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (14/03/2023), às  
4     09h00min reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão  
5     de Acompanhamento de Contratualização - CAC, nomeados conforme Portaria nº  
6     5.082/2022, na Secretaria Municipal de Saúde de Juína. Iniciou-se a reunião, com a  
7     presença dos membros que abaixo subscrevem esta ata, a qual teve como pauta o  
8     monitoramento do cumprimento das metas quanti-qualitativas do Hospital Municipal  
9     de Juína Dr. Hideo Sakuno referente à **competência FEVEREIRO/2023**. A  
10    avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas quantitativas e  
11    qualitativas pactuadas por meio do **Contrato de Gestão Nº 001/2022**, firmado entre  
12    a Prefeitura Municipal de Juína e o Instituto Social de Saúde São Lucas-ISSSL,  
13    assinado em 01 de setembro de 2022. Dando início aos trabalhos para as  
14    deliberações foram analisados pelos membros da comissão, o Instrumento de  
15    Avaliação das Metas dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados e seus anexos: a)  
16    **Relatórios de Gestão do ISSSL;** b) **Documento Descritivo;** c) **Documentos**  
17    apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, atas  
18    de reuniões, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário. A  
19    reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Josemar Farias de Albuquerque  
20    (Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Juína, Presidente da CAC).  
21    Dando início aos trabalhos foi realizada a avaliação de desempenho referente aos  
22    indicadores das metas quantitativas, conforme Documento Descritivo, para efeito de  
23    pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são considerados **60%**  
24    (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento VARIÁVEL MENSAL,  
25    totalizando o valor de **R\$ 444.918,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil**  
26    **novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**. Durante a avaliação  
27    das metas foram feitas as seguintes considerações: 1. A produção dos exames de  
28    laboratório clínico totalizou o montante de 3.446 procedimentos no mês de janeiro,  
29    todos realizados pelo Laboratório Municipal. Considerando a série histórica  
30    (setembro/2022 a fevereiro/2023) apresentada pelo ISSSL, a Comissão realizou o  
31    cálculo para definir a meta para os Exames Laboratoriais, ficando definido o  
32    quantitativo de 2.968 exames a partir da próxima prestação de contas, as saber,  
33    competência março/2023. 2. Quanto aos procedimentos de consultas/atendimentos  
34    e avaliações do ambulatório de especialidade, a comissão identificou que do total de  
35    3.000 atendimentos o hospital apresentou 2.742, equivalente a 91% dos serviços  
36    contratualizados. 3. Quanto aos serviços de apoio diagnóstico de ultrassonografia, o  
37    Hospital realizou 98 exames em caráter ambulatorial, atingindo, portanto, 82% da  
38    meta. 4. Quanto às metas hospitalares de internação, o hospital atingiu 170 dos 170  
39    pactuados, perfazendo 100% da meta. Quanto às cirurgias  
40    eletivas/urgência/emergência, o hospital apresentou 116% da meta contratualizada,  
41    executando 99 procedimentos dos 85 contratualizados das cirurgias eletivas e de

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

42 urgência e emergência, portanto, cumpriu a meta que é de no mínimo 80%,  
43 conforme estabelecido no documento descritivo. Quanto às metas de obstetrícia, o  
44 Hospital realizou 70 procedimentos, atingindo 108% dos serviços contratualizados.  
45 Isto posto, concluímos a avaliação das metas **QUANTITATIVAS**. Os membros da  
46 CAC reiteram a necessidade de ser encaminhado um relatório com  
47 detalhamento individualizado referente às internações conforme consta no  
48 CNES. Para o item de atendimentos ambulatoriais, faz-se necessário detalhar  
49 separadamente os atendimentos para o Consórcio, atendimentos  
50 ambulatoriais e para os pacientes internados do Hospital Municipal conforme  
51 especialidades. Por fim, considerando a análise realizada pela Fiscal de  
52 Contratos acerca dos dados apresentados nos relatórios de gestão  
53 especificamente sobre as internações, realizando um comparativo com as  
54 informações constantes no Sistema SIAH do Ministério da Saúde, foram  
55 identificadas divergências. Será protocolado um pedido de esclarecimentos à  
56 representante do ISSSL na CAC. Concluindo a análise, a CAC validou o repasse  
57 da parcela variável, referente às metas quantitativas em sua integralidade,  
58 mediante ao cumprimento do contrato de gestão e seus anexos. Sem mais  
59 observações passou-se para a avaliação das metas **QUALITATIVAS**. Para efeito de  
60 pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40%  
61 (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento global/mensal, R\$  
62 296.612,46 (**duzentos e noventa e seis mil seiscientos e doze reais e quarenta e**  
63 **seis centavos**). Os indicadores de qualidade são monitorados através de relatórios  
64 e atas apresentados pelo Hospital e validados pela CAC. Deste modo o hospital  
65 alcançou **95 pontos**, perfazendo a faixa de desempenho de 100% do valor previsto  
66 da parcela variável conforme metas qualitativas. A CAC finalizou a avaliação dos  
67 indicadores das metas quantitativas e qualitativas, referente à **COMPETÊNCIA DE**  
68 **FEVEREIRO/2023**, onde os membros da comissão validam a produção dos serviços  
69 de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às 09h45min, esta ata  
70 contém duas páginas com oitenta linhas. Eu, Josemar Farias de Albuquerque, lavrei  
71 e datei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes da  
72 Comissão de Acompanhamento de Contratualização e participantes convidados.

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA:**

Titular: Josemar Farias de Albuquerque *Josemar Albuquerque*

**2. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS:**

Titular: Geaine Rodrigues Gonçalves *Geaine Rodrigues Gonçalves*

**3. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:**

Titular: Paola Karoline Souza e Silva *Paola Karoline Souza e Silva*

**4. CONVIDADOS – FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2022**

Vanessa Sabatine Bataier *Vanessa S. Bataier*